

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.835.979-3

DATA: 13/12/2022

PARECER CEE/CEMEP N.º 167/2023

APROVADO EM 23/03/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO REGINA MUNDI – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Cooperativismo – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Cooperativismo – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citada, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Cooperativismo – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n.º 1924/18, de 07/05/2018, pelo prazo de dez anos, de 09/09/2018 a 09/09/2028.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.835.979-3

O Departamento de Educação Profissional – DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis à autorização para o funcionamento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Cooperativismo – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicos, para a autorização para o funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Laudo Técnico do Perito do Curso, bacharel em Administração:

A Instituição Colégio Regina Mundi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 465, bairro centro, do município de Dois Vizinhos – Paraná e NRE de Educação de Dois Vizinhos – Paraná, apresentou condições satisfatórias para a Autorização do Curso Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com até 20% de atividades não presenciais, contando com salas de aulas devidamente em condições de trabalho, espaço luminoso, arejado, com a opção de ar condicionado e projetor multimídia instalado, com móveis em estado satisfatório de uso e conforto aos alunos e professores.

Registra-se a observação de salas para atendimento pedagógico e organização administrativa visando as atividades pedagógicas, coordenações de cursos, corpo docente, todas devidamente organizadas e com materiais de expediente necessário para a execução das funções.

A Instituição conta com um Coordenador Pedagógico que assessora em espaço específico os professores de todas as áreas e os alunos, dando-lhes suporte para realização de práticas pedagógicas em geral e com o uso do Laboratório de Informática e Biologia, Biblioteca e salas de pesquisa.

Todos os envolvidos poderão contar com o apoio administrativo da secretaria para questões de suporte com materiais pedagógicos, xerox e documentação e da tesouraria para questões financeiras.

Possui laboratórios de uso específico para a oferta dos cursos técnicos ofertados no Colégio, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e as já comumente realizadas.

Os alunos têm à disposição na biblioteca, volumes técnicos **específicos** para esta oferta em quantidade satisfatória/insatisfatória para o atendimento e pesquisa.

Sendo assim, sou de parecer **favorável** para a Autorização do Curso Técnico em questão.

Dois Vizinhos, 13 de dezembro de 2022.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.835.979-3

Plano de Curso

Justificativa

A direção justifica que é uma Cooperativa Educacional – COOPERMUNDI (Cooperativa Educacional Regina Mundi, 25 anos de história no ramo cooperativista), preocupados com uma educação transformadora e responsável. Após consulta aos envolvidos (responsáveis pelos estudantes, equipe diretiva e docentes), a Instituição, considera de grande valia uma nova modalidade formativa, no qual contemple também uma visão no mercado de trabalho. A proposta quer apresentar uma estrutura inovadora, desenvolvendo no educando uma formação integral, valorizando as diferentes dimensões humanas, ao atribuir um sentido mais aprofundado na Educação Profissional. Faz-se necessário considerar a realidade local – visão micro e macro regional, no qual apresenta um crescimento elevado nos diferentes ramos do Cooperativismo, tanto para o consumo e satisfação local, como para o mercado que envolve também a exportação de produtos. Todo esse processo estrutural, operacional, relacional e gestão geral, no qual envolve o complexo universo do Cooperativismo, portanto, o Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio, pretende ser uma oportunidade para o mercado econômico, educacional e produtivo. Compreende-se que a aprendizagem dos jovens necessita contemplar a relação básica de formação (conteúdos que são indispensáveis em qualquer etapa do processo) e, a experiência prática voltada para o mercado de trabalho em seus diferentes ramos. Momento em que o processo formativo contempla o seguinte binômio: formação básica e profissional. Para isso, a organização curricular do Curso Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio, objetiva o aperfeiçoamento na concepção de uma formação que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. Portanto, os componentes curriculares integram-se e articulam-se, garantindo que os saberes científicos (base fundamental) e tecnológicos sejam à base da formação técnica e, ao mesmo tempo, ampliam as perspectivas do “fazer técnico”.

Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.801 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno da manhã (6 aulas diárias), demais aulas presenciais no período contrário e 3 aulas on-line na 2ª série.

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 30 a 35 por turma.

Período de Integralização do Curso: Mínimo 03 (três)anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.835.979-3

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Cooperativismo será habilitado para:

- Assessorar o processo de constituição de cooperativas.
- Planejar e executar processos técnico-administrativos voltados a cooperativas de diversas modalidades.
- Elaborar e desenvolver projetos.
- Apoiar a execução de projetos voltados à Organização do Quadro Social (OQS).
- Apoiar a execução de projetos de Educação Cooperativista.
- Assessorar reuniões de núcleos e comitês cooperativistas.
- Apoiar a execução de projetos de responsabilidade socioambiental.

Certificados e Diploma

Certificação: Após concluir o curso, o aluno receberá o diploma de Técnico em Cooperativismo.

Diploma: O aluno, ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Cooperativismo, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Cooperativismo.

Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.835.979-3

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM COOPERATIVISMO INREGRADO AO ENSINO MÉDIO¹

NRE: 0720 – Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos		MUNICÍPIO: 10 – Dois Vizinhos						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00498 – Colégio Regina Mundi – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio								
ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, 455 – Centro – Dois Vizinhos – PR – Cep.: 85.560-000								
TELEFONE: 46.3586.1633								
ENTIDADE MANTENEDORA: Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi – COOPERMUNDI								
CURSO: Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio		Código:		Turno: manhã/noite	C. H. TOTAL: 3.801 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo				
CÓDIGO _____	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	33	33	0		
			Educação Física	33	0	0		
			Língua Inglesa	67	67	33		
			Língua Portuguesa	100	100	67		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	33	33	0		
			Geografia	67	33	33		
			História	67	33	33		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Sociologia	33	0	0		
			Matemática	100	154	67		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	100	33	33		
			Química	100	67	67		
			Biologia	67	67	67		
		SUBTOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	18	12
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
	CÓDIGO _____	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida		34	34	34	
			Oficina de Textos		34	34	34	
			Oficina de Gramática		0	0	33	
			Literatura		33	33	33	
			Oficina de Movimento, Saúde e Qualidade de Vida		33	33	33	
Geometria e Álgebra				33	0	33		
Matemática Aplicada				0	0	34		
Administração Financeira e Orçamentária				34	33	0		
Fenômenos Biológicos e Sustentabilidade nos Processos Produtivos				33	33	67		
Física em Contexto				0	67	67		
Química em Contexto				0	33	67		
Investigação Científica em Física				0	0	33		
Geopolítica				0	34	33		
Filosofia Clássica				0	0	33		
Sociologia em contexto				0	33	33		
Teoria Geral da Administração		33	0	0				
Introdução à Indústria 4.0		0	33	33				
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				267	400	800		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				1.067	1.000	1.000		
CÓDIGO _____	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM COOPERATIVISMO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P		
		Gestão Cooperativa	34		34	0		
		Economia, Gestão Financeira Cooperativista	33		34	33		
		Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	0		33	0		
		Introdução à Qualidade e Produtividade	0		0	33		
		Introdução à Tecnologia da Informação e Comunicação de Gestão	0		33	0		
		Gestão de Recursos Humanos, Saúde e Segurança no Trabalho	33		34	34		
		Noções do Direito e Fundamentos da Legislação Cooperativista	0		33	34		
		Liderança, Gestão de pessoas e Processos de Inovação	0		33	34		
		Gestão Mercadológica para Empresas Cooperativistas e Introdução ao Marketing	0		33	33		
		Contabilidade para Empresas Cooperativistas, controladoria e finanças	0		33	33		
		Gestão Ambiental e da Qualidade para Empresas Cooperativistas	0		67	33		
		TOTAL DE HORAS-AULAS RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO				100	367	267
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ²				35	41	38		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.167	1.367	1.267		

Fabiana Dalpasquale
Fabiana Dalpasquale
RG 7.137.111-5
Diretora Pedagógica
ATA 01/2018 - DOE 21/03/2018

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.835.979-3

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

***Referente carga horária da FGB e PFO:**

2 No turno diurno, para a 1ª série serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades presenciais equivalentes a 02 aulas semanais de 50 minutos no período contrário, totalizando 32 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

Para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

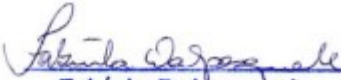
E, por último, para 3ª série, serão ofertadas 06 aulas presenciais de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

***Referente carga horária da parte IFO do Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio:**

3 Para 1ª série serão ofertadas uma noite totalizando o trabalho com 03 aulas presenciais de 50 minutos, na 2ª feira.

Para a 2ª série serão ofertadas duas noites totalizando o trabalho com 08 aulas presenciais de 50 minutos, na 2ª e 4ª feira. E 3 aulas oferecidas online ao vivo – sala virtual Positivo On.

Para 3ª série serão ofertadas duas noites totalizando o trabalho com 08 aulas presenciais de 50 minutos, na 2ª e 4ª feira.


Fabíula Dalpasquale
RG 7.137.111-5
Diretora Pedagógica
ATA 01/2018 - DOE 21/03/2018

A Licença Sanitária está vigente até 26/05/2023 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros até 17/11/2023.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

Convém mencionar, que em consulta à Vida Legal das instituições de ensino situadas no referido Município, foi observado que o curso do Ensino Médio Regular é ofertado em outras instituições, possibilitando assim, o protagonismo do estudante na escolha do itinerário formativo.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.835.979-3

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Cooperativismo – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, no Colégio Regina Mundi - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Dois Vizinhos, mantido pela Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi Ltda. - Coopermundi, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

CURSO	ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Técnico em Cooperativismo - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.	N.º1924/2018, de 07/05/2018 De: 09/09/2018 a 09/09/2028	Pelo prazo de 3 anos a partir do início do ano letivo de 2023.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados

A instituição de ensino citada deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 19.835.979-3

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,
para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 23 de março de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP